



RESOLUÇÃO N° 3.433-CONSEPE, 13 de maio de 2024.

Homologa Projetos de Inovação.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 14304/2024-48;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Homologar os Projetos de Inovação adiante relacionados, vinculados ao Centro de Ciências Sociais (CCSo):

- I. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP): estudo comparativo da proteção de dados pessoais sensíveis e a tutela da saúde, coordenado pela Professora Edith Maria Barbosa Ramos, do Departamento de Direito; e
- II. AUDIAM – Audioteca de Apoio à Mulher: hyperaudio como recurso educomunicativo de enfrentamento à violência contra mulher, coordenado pela Professora Rosinete de Jesus Silva Ferreira, do Departamento de Comunicação Social.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de maio de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA